



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES-MG  
CEP 37576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68  
TELEFAX: (35) 3464-1000 - E-MAIL: [prefeitura@inconfidentes.gov.br](mailto:prefeitura@inconfidentes.gov.br)

### LEI nº 1.168/2011

Altera o valor do auxílio cesta básica instituído pela  
Lei Municipal nº 1.127/2010.

A Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais,  
por seus legítimos representantes aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O valor do auxílio cesta básica estipulado no art.1º da  
Lei Municipal nº 1.127/2010 passa a ser de R\$50,00 (cinquenta reais), mantidas as demais  
disposições estabelecidas pela lei em referência.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor em 26 de dezembro de 2011.

Inconfidentes, MG, 21 de dezembro de 2011.

  
**ROSÂNGELA MARIA DANTAS**  
Prefeita Municipal

**SANCIONADO**  
21 | 12 | 11

  
Rosângela Maria Dantas  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL INCONFIDENTES  
Publicado de 21 / 12 / 11  
à 05 / 01 / 12  
